

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 24 de abril de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise Técnica.

Em atenção ao Despacho (200126100), procedeu-se à análise quanto à forma e ao conteúdo da documentação de habilitação (199895216 e 199895365) apresentada pela Empresa RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Verificou a ausência de documentos que atendam as exigências de qualificação técnica para a "Execução de Geogrelha", conforme especificado nos itens aos itens 11.1 (capacidade do responsável técnico) e 11.2 (capacidade operativa da empresa) do Projeto Básico 189900992.

Desta forma, a empresa RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA não está habilitada para o Registro de Preços que objetiva "a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas de Ceilândia.

No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providencias que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 24/04/2026, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **201103763** código CRC= **F2DC555E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)